



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



DECRETO Nº 07/2019

Decreto Ponto Facultativo na
Prefeitura Municipal de Juazeiro do
Piauí-PI no dia 21 de junho de 2019.

O Prefeito de Juazeiro do Piauí-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no decreto 18133/2019 do governo do estado do Piauí-PI,

D E C R E T A

Art. 1º. Ponto facultativo para os serviços públicos municipal no dia 21 de junho (sexta-feira) em alusão as comemorações de **Corpus Christi**, que acontece no dia 20 de junho (quinta-feira).

Art. 2º. Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art. 3º. Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura neste dia.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Piauí-PI, 17 de junho de 2019.



José Valdo Soares Rocha
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí-PI